



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.



Progresso e Igualdade Social

LEI MUNICIPAL Nº 296/2009

DE 28 DE AGOSTO DE 2009

*“Denominação de ruas existentes no
Loteamento Miguel Batista Gomes”.*

Verônica Ferreira Lima, *Prefeita Municipal de Taquarussu*, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Aprovou e ela Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal dará o nome da Rua localizada no loteamento MIGUEL BATISTA GOMES, entre a estrada municipal que liga a Rodovia MS 473 ao cemitério municipal e a Travessa Carlos Augusto de Oliveira, passa a denominar-se oficialmente **“RUA CÍCERO ALBUQUERQUE MELO”**.

Art. 2º - O Poder Executivo dará o nome a Rua localizada no Loteamento MIGUEL BATISTA GOMES, entre a estrada municipal que liga à Creche ao cemitério municipal e a Avenida Felinto Muller, passa a denominar-se oficialmente **“RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA”**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrario.

Taquarussu – MS, Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e nove (2009).

Verônica Ferreira Lima

Prefeita Municipal